



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



VINÍCIUS CORRÊA MACHADO ALMEIDA

OS DIFERENTES NÍVEIS DE FORÇA NA ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

GOIÂNIA-GO

2024

VINÍCIUS CORRÊA MACHADO ALMEIDA

OS DIFERENTES NÍVEIS DE FORÇA NA ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Cleber Carvalho Rodrigues.

GOIÂNIA-GO

2024

OS DIFERENTES NÍVEIS DE FORÇA NA ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

THE DIFFERENT LEVELS OF FORCE IN THE ACTIVITY OF MILITARY POLICE OFFICERS

Vinícius Corrêa Machado Almeida¹

Cleber Carvalho Rodrigues²

Resumo

Atualmente, diferentes estratégias são adotadas na atuação do policial militar com a finalidade de obter a colaboração demandada em diferentes tipos de ocorrência. Neste cenário percebe-se que o uso da força representa um importante fator na promoção da segurança pública visto que se dá em níveis específicos e atendem as diferentes necessidades dentro do trabalho policial. Partindo deste entendimento, esta pesquisa tem por objetivo geral identificar os níveis de força empregados durante a atuação do policial militar em situações comuns e arbitrárias. A metodologia trata-se de uma pesquisa de campo voltada para a Polícia Militar do Estado de Goiás. Os resultados demonstram que os diferentes níveis de força variam em conformidade com a resposta obtida dentro da ocorrência e durante a abordagem policial. De maneira geral, compreender como os níveis de força contribuem para o trabalho policial é um importante meio de promover uma atuação mais eficaz e assertiva. Logo, entender este processo é fundamental para as ações desenvolvidas na rotina da Polícia Militar.

Palavras-chave: Goiás; Polícia Militar; Segurança; Uso da Força.

Abstract

Currently, different strategies are adopted in the work of military police officers with the aim of obtaining the collaboration required in different types of incidents. In this scenario, it is clear that the use of force represents an important factor in promoting public safety as it occurs at specific levels and meets different needs within police work. Based on this understanding, the general objective of this research is to identify the levels of force used during military police actions in common and arbitrary situations. The methodology is field research aimed at the Military Police of the State of Goiás. The results demonstrate that the different levels of force vary according to the response obtained within the incident and during the police approach. In general, understanding how levels of force contribute to police work is an important means of promoting more effective and assertive action. Therefore, understanding this process is essential for the actions carried out in the routine of the Military Police.

Keywords: Goiás; Military police; Security; Use of Force.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, E-mail: vinicius_correa3@hotmail.com. Telefone: (67) 981160089.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Com Especialização em cálculo trabalhista, e pós em docência, Telefone: (62) 98435-6250.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal do Brasil (1998) resguarda o direito de convivência da sociedade através de uma postura ordenada e civilizada tendo em vista a necessidade de que as leis possam ser consideradas. Ao não concordar com o cumprimento das leis vigentes, o indivíduo é considerado uma ameaça tanto para a população quanto para o Estado. Em situações assim, a força coercitiva pode ser empregada no intuito de coibir condutas que possam colocar em risco a paz e a ordem no cenário nacional.

A atuação dos agentes de segurança pública se direciona à diferentes situação dentro de suas demandas de trabalho. A busca pela ordem pública, por vezes, necessita de uma intervenção mais efetiva que se faz presente através do uso da força. Na Polícia Militar, este processo ocorre de maneira mais frequente em virtude de sua atuação no âmbito ostensivo e na repressão de possíveis condutas criminosas. Desta forma, o uso da força é considerado uma estratégia que visa neutralizar uma determinada ação ou resistência. Trata-se, portanto, de um atributo de coação ao qual os agente podem recorrer em determinados contextos (Barroso; Soares; Pereira, 2023).

De cordo com Torres e Costa (2022), o policial em sua rotina de trabalho, por vezes, se depara com questões éticas que se estabelecem pela necessidade do uso da força e exposição ao risco da vida. Em operações policiais, situações imprevisíveis são frequentes, e devido a isso, é fundamental que se possa compreender os aspectos que envolvem o ponderamento neste processo. Logo, quais os níveis de força utilizados com maios frequência no âmbito do trabalho do policial?

O uso da força trata-se de um tema que envolve, de maneira frequente, alguns conflitos. Os principais questionamentos dizem respeito ao excesso no emprego da força coercitiva pelos agentes de segurança pública do Estado. Desta forma, abordar esta questão é essencial para identificar os fatores que envolvem os diferentes níveis de força e a importância de estimular práticas seguras que se manifestem em conformidade com o que determina a lei com as técnicas aprendidas durante a formação policial (Fagundes, 2017).

O uso da força pela Polícia Militar é fruto de discussões polemicas que colocam em evidencia a eficácia das estratégias adotadas pelos profissionais. Diante disso, deve-se estabelecer um delineamento sobre os níveis de força para que o policial possa atuar da melhor forma, promovendo uma maior qualidade dos serviços de segurança pública direcionados à comunidade. Compreender este cenário trata-se da justificativa desta pesquisa. Tendo em vista as concepções abordadas, o objetivo geral desta pesquisa está em identificar

os níveis de força empregados durante a atuação do policial militar em situações comuns e arbitrárias.

Os objetivos específicos, por sua vez, visam: compreender o contexto em que é empregado o poder coercitivo do Estado; apontar os níveis de força utilizados na Polícia Militar e identificar a percepção de policiais militares do Estado de Goiás sobre o uso da força em sua rotina profissional.

A metodologia trata-se de uma pesquisa de campo que visa, por meio de uma perspectiva quantitativa, identificar a percepção de policiais militares do Estado de Goiás. Serão aplicados questionários com perguntas fechadas de maneira que os policiais possam apresentar seu conhecimento e sua contribuição para a pesquisa em questão. O questionário será encaminhado por e-mail para os policiais pesquisados. Para a análise serão utilizados elementos gráficos a fim de promover uma maior clareza e objetividades nas respostas.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 O PODER COERCITIVO DO ESTADO

O Estado é considerado por inúmeros estudiosos como um elemento disciplinado no que concerne as condutas da população. Para tanto é necessário que ações sejam realizadas com o intuito de promover a ordem social mesmo que para isso seja necessária a aplicação de diferentes estratégias de atuação dos agentes que representam o poder público. Busca-se por meio das forças de segurança públicas garantir que os membros que integram o todo possam ter seus direitos garantidos dentro da sociedade (Dallari, 2012).

A soberania do Estado na promoção da segurança pública se dá em muitas situações pelo seu poder coercitivo. Assim, a essência do Estado é se mostrar soberano por meio da presença do poder que acaba por se configurar como um direito de todos. Este poder além de garantir o domínio ainda possui a prerrogativa de se impor em defesa do direito da maioria (Mendes, 2009).

É fundamental ressaltar que o poder do Estado se manifesta como uma importante norma que se faz presente no meio social e requer a presença de símbolos específicos quem visam manifestar este preceito. Assim, o Estado se utiliza do Direito como forma de manifestar o poder de se impor através de normas e dispositivos legais que são proibitivos ou permissivos além de impositivos. Existem para isso, normas verbais e não verbais que

representam a vontade do Estado e devem prevalecer para o bem da maioria como forma de promover o bem comum no meio social (Reale, 2001).

O poder do Estado é amplamente difundido como uma forma de poder político que abrange diferentes questões no meio social. É evidente que o poder inerente à necessidade de ditar normas e as fazer valer por parte do Estado tem como origem os preceitos sociais que encontram-se arraigados nos fins jurídicos. Diante disso, o poder e domínio estatal encontram-se associados à submissão do homem às normas impostas pelos dispositivos empregados pelo Estado (Dallari, 2012).

No âmbito do poder coativo, as normas estatais determinam que certos comportamentos são passíveis da manifestação do poder do Estado para que se possa fazer valer a vontade da maioria. Este processo se baseia em situações que envolvem a desobediência, resistência e comportamentos socialmente reprováveis e requerem a intervenção jurídica por meio das ações inerentes aos agente públicos. Com esta perspectiva, o Estado define limites para a população visando garantir a ordem em seu meio. Tais normas devem, portanto, ser devidamente compreendidas e respeitadas a fim de que alcancem os efeitos esperados (Reale, 2001).

Tais fatores envolvem ainda questões éticas e morais comuns à sociedade que vão de encontro ao mecanismos legais. Neste cenário ressalta-se a teoria defendida por Reale (2001) do mínimo ético que visa reproduzir a Moral e o Direito em círculos em que a Moral predomina sobre o Direito. Esta teoria visa apresentar uma imagem de que tudo aquilo que está relacionado ao campo jurídico é também moral

O Poder do Estado se manifesta como uma importante interferência que visa promover a disciplina dentro das ações inerentes aos indivíduos. Este processo faz com que se busque por meio de garantir a harmonia e o bem-estar social por meio da necessidade de se garantir a ordem entre os seres racionais. É importante ressaltar que nem sempre os preceitos jurídicos se manifestam por meio dos aspectos morais visto que existem relações que ocorrem perante a lei e são consideradas imorais (Reale, 2001).

Segundo Kelsen (1999), o processo de coação por parte do Estado trata-se de uma busca efetiva de manter a força estatal diante de diferentes conflitos que possam surgir dentro da sociedade. Trata-se de uma prerrogativa disciplinadora que acaba por regular as ações de membro que compõem a sociedade.

De acordo com Del Vecchio (2010), percebe-se a lei como uma expressão da vontade do Estado que deve ocorrer na presença de comandos arbitrários que lesem os direitos fundamentais seja no âmbito individual ou coletivo. É fundamental ressaltar que este mesmo

controle se baseia na expressão da vontade geral que acaba por resultar nos dispositivos legais presentes no campo jurídico.

Neste cenário, o Direito passa a ser considerado um conjunto de regras que visam estabelecer a organização da vida em sociedade. Engloba princípios essenciais que se voltam a capacidade das instituições em promover a ordem e o equilíbrio das relações sociais em virtude da presença de fatores que compõem a sociedade (Kelsen, 1999).

É fundamental que se possa conceber o poder do Estado como um meio que efetiva as ações dos agentes de segurança pública visando sobretudo propor novas concepções de maneira regulamentada e garantir com isso a ordem social. Para tanto, são impostos limites que devem ser considerados de maneira ampla como meio de limitar as ações que possam ser prejudiciais ao bem comum.

Para Kelsen (1999), a existência do poder do Estado como meio de legitimar e regulamentar as condutas sociais é um importante elemento que se desenvolve por meio de ações disciplinadoras e que visa aplicar os benefícios voltados para a comunidade em geral. Com isso, é fundamental entender que é comum aos agentes dentro da segurança pública aplicar diferentes níveis de força que serão abordados a seguir.

2.2 NÍVEIS DE FORÇA NA POLÍCIA MILITAR

Os níveis evidentes no uso da força são conceituados como a forma escolhida para que se possa intervir dentro de diferentes situações. Assim, cada ocorrência possui suas especificidades e definir os níveis de força é essencial para que se possa obter êxito dentro das ações presentes na segurança pública. Os níveis de força variam entre uma pequena intervenção até o uso de recursos mais letais como a arma de fogo (Moreira; Corrêa, 2002).

É evidente que estes níveis de força são fatores que variam com o nível de resistência, violência entre outros fatores encontrados na rotina policial. Desta forma, a finalidade é estabelecer uma resposta que considere os aspectos essenciais do enfrentamento e possa resultar na segurança dos indivíduos correlacionados. Assim, a força empregada deve ser estabelecida por meio da constatação da situação e do nível de força exigido neste contexto (Lima, 2006).

Assim, ao calcular o nível de força necessário a ser aplicado em uma dada situação, o policial encontra os mecanismos necessários para fazer cessar um determinado movimento ou situação. “O objetivo de utilizar a força é neutralizar o indivíduo em sua ação que caracterize

desrespeito às leis, ou que possa causar mal à sociedade em que o indivíduo convive” Lima (2006, p. 25).

Para Moreira e Corrêa (2002), os níveis de força possuem uma determinada classificação que pode chegar a seis métodos de abordagem. Com isso, o primeiro nível diz respeito à presença policial por meio do fardamento, postura e equipamentos utilizados que resultam em uma postura ostensiva. Desta forma, este nível está condicionado unicamente à presença policial como forma de evitar e fazer cessar os conflitos existentes.

O segundo nível diz respeito à verbalização, este nível acompanhado da presença policial é comumente utilizado e possui eficácia em grande parte das situações. Por meio da verbalização, o policial possui a possibilidade de transmitir ordens que devem ser cumpridas de maneira imediata. Neste mesmo nível ainda há a alternância do tom de voz a depender da situação. Acerca disso, “a verbalização é a técnica mais comumente utilizada para atuar em ocorrências ou efetuar prisões de suspeitos” (Moreira; Corrêa, 2002, p.85).

O contato físico que requer o domínio das técnicas de defesa pessoal pelo policial e devido a isso, pode-se assegurar a contenção a fim de promover o controle e repressão das ações evidentes. Busca-se com isso, uma forma de garantir a cooperação por intermédio do controle físico do sujeito. Neste contexto ressalta-se a necessidade de que a força utilizada neste nível seja suficiente para que se possa superar a resistência presente (Moreira e Corrêa, 2002).

O controle físico mais incisivo vem a ser o próximo nível quando o anterior não alcança os resultados almejados. Para empregá-lo é necessário que se adote uma postura mais vigilante em virtude da presença de movimentos mais agressivos. Este modelo de atuação corresponde a técnicas não letais que são utilizadas como tentativa de preservar a vida e integridade de todos os envolvidos (Manoel, 2004).

O nível de força letal é classificado como o nível de força mais grave e menos utilizado em virtude de seu impacto na condução da ocorrência e em outras questões que demandam a compreensão do que se pode ou não adotar diante de uma situação específica. Desta forma, a ameaça deve ser mortal e demanda que o policial atue utilizando tática absolutas e imediatas na condução da ocorrência. Trata-se, portanto, de uma medida extrema em que se possa constatar o esgotamento de outras possibilidades (Lima, 2006).

De maneira geral, o nível de força trata-se de um importante fator no que diz respeito à necessidade de que este nível ocorra de maneira proporcional. Assim, embora os níveis de força sejam bem delimitados, há subníveis de intensidade que resultam em uma importante variação da resposta obtida. As demandas devem ser avaliadas de maneira que o policial

possa verificar qual nível de força mais se adequa às necessidades evidentes no controle da situação para que assim possa alcançar o resultado esperado (Bittner, 2003).

Existem diferentes fatores que decorrem do somatório de ações específicas para definir o nível de força a ser empregado. Com isso, é de suma importância que se estabeleça os níveis de suspeição e previsão da situação a ser vivenciada pelos profissionais e pelas pessoas que se encontram em um determinado local. O risco iminente deve ser constatado assim como o escalonamento do nível de força a ser empregado dentro das possibilidades existentes.

3 METODOLOGIA

A metodologia escolhida para a realização desta pesquisa se baseia na necessidade de compreender a dinâmica que envolve os diferentes níveis de força. É fundamental ressaltar que foi realizada uma revisão de literatura por meio da coleta de artigos e outras publicações a fim de fundamentar esta pesquisa.

Foram consultadas diferentes plataformas virtuais como o Google Acadêmico, Scielo e o acervo da Polícia Militar do Estado de Goiás para que fosse possível analisar diferentes informações sobre o tema desenvolvido. Assim, por meio dos resultados desta etapa inicial foi realizada a fundamentação teórica desta pesquisa.

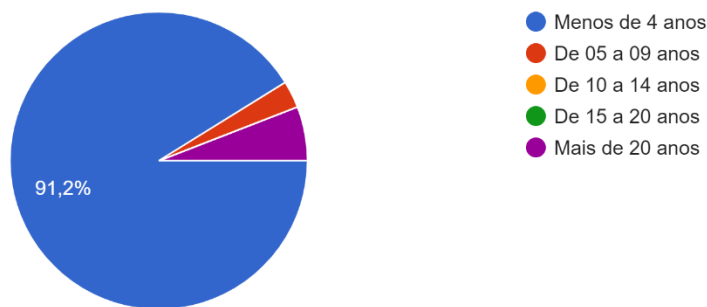
Com o intuito de identificar de maneira mais próxima as informações necessárias para que o objetivo geral desta pesquisa pudesse ser contemplado, buscou-se identificar os níveis de força empregados durante a atuação do policial militar em situações comuns e arbitrárias por meio de uma pesquisa de campo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa teve como universos os Batalhões da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. A amostra por sua vez, consiste em 34 policiais militares escolhidos de forma aleatória para envio dos formulários. O instrumento de coleta de dados trata-se de um questionário elaborado e encaminhado por meio da plataforma digital Google Forms.

A análise das contribuições obtidas pelas respostas dos profissionais foi realizada de forma quantitativa. Diante disso, optou-se pela utilização de gráficos para demonstrar os resultados de maneira mais clara e objetiva e através destes realizar uma análise sucinta das respostas alcançadas.

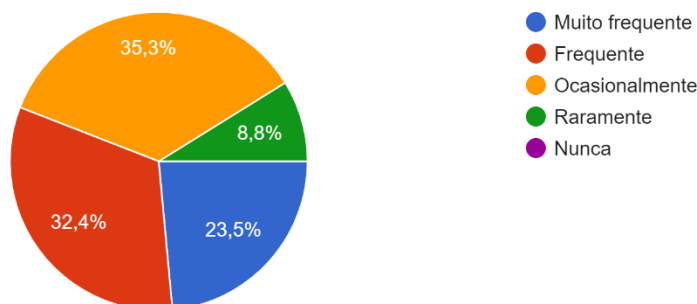
Gráfico 01 – Há quanto tempo atua na Polícia Militar do Estado de Goiás?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 01 tem como finalidade demonstrar o tempo de trabalho dos profissionais pesquisados na Polícia Militar do Estado de Goiás. Percebe-se que 91,2% possui menos de 04 anos de serviço na corporação. Os demais pesquisados possuem mais de 20 anos ou de 05 a 09 anos. Este trata-se de uma importante variável que visa entender a experiência e vivências profissionais dos pesquisados.

Gráfico 02 – Com que frequência o sr(a), enquanto policial militar, adota a força coercitiva em sua rotina de trabalho?

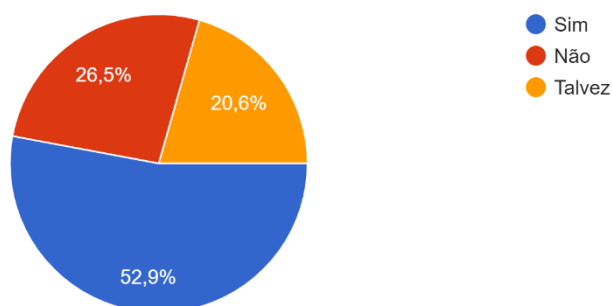


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 02, visa abordar a frequência com que a força coercitiva é adotada pelos pesquisados. Para 35,3% o uso da força ocorre ocasionalmente enquanto para 32,4% este processo se dá de maneira frequente. Do total, 23,5% relata fazer uso muito frequente do poder coercitivo enquanto 8,8% raramente o adota.

Acerca dos dados apresentados, Barroso, Soares e Pereira (2023) apontam o uso do poder coercitivo em situações em que a atuação policial requer uma ação mais efetiva. De maneira geral, percebe-se que o uso da força é adotado quando o risco é iminente tanto ao policial quanto aos terceiros envolvidos em uma determinada ocorrência ou abordagem.

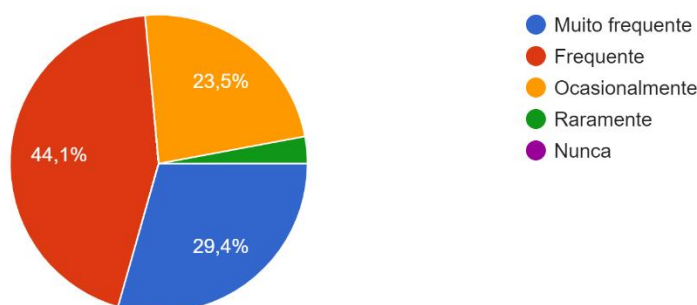
Gráfico 03 – O uso da força SEMPRE pode ser considerada uma alternativa eficaz nas ações policiais?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 03 se direciona a entender se os policiais pesquisados consideram o uso da força como uma estratégia sempre eficaz. Para mais da metade (52,9%), o uso da força é sempre uma alternativa eficaz. Os demais pesquisados consideram que não (26,5%) ou talvez (20,6%) seja. Para Lima (2006), a eficácia do uso da força está amplamente relacionada à avaliação situacional, o nível de força exigido e aquele que de fato é praticado.

Gráfico 04 – Com que frequência o uso da força é suficiente para neutralizar a resistência ou outras condutas em que sua aplicação seja necessária?

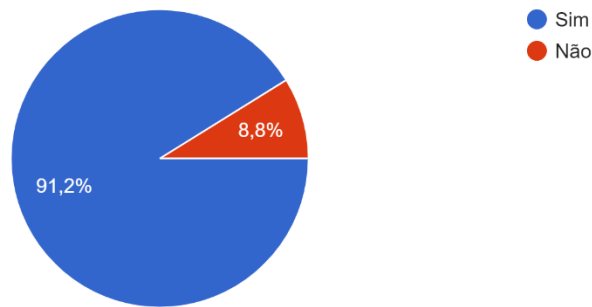


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 04 aborda a frequência com que o uso da força é suficiente para neutralizar condutas que demandem a sua aplicação. Para 44,1% isso se dá de maneira frequente enquanto para 29,4%, tais situações ocorrem de forma muito frequente. Somente 23,5% considera que a neutralização das condutas pelo uso da força se dá ocasionalmente.

Acerca disto, para Moreira e Corrêa (2002) os níveis de força variam em conformidade com as demandas de intervenção. Logo, para que a ação policial possa neutralizar as condutas as quais se aplica o uso da força, é fundamental a aplicação dos diferentes níveis de maneira progressiva.

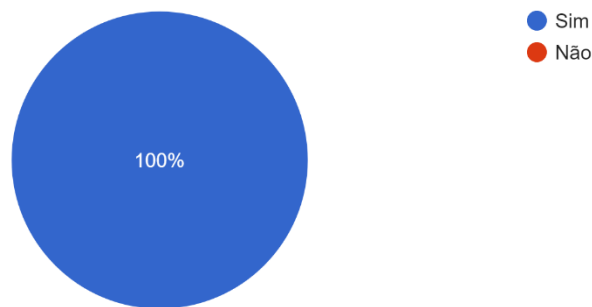
Gráfico 05 – Ao se considerar o uso seletivo da força, é necessário ao policial considerar os aspectos éticos de sua conduta?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Sabe-se que existem diferentes discussões que envolvem o uso da força pelo policial militar. Desta forma, o gráfico 05 tem como finalidade identificar se o uso da força leva em consideração os aspectos éticos da profissão. Neste cenário, 91,2% afirmam que sim enquanto 8,8% afirmam que não. Torres e Costa (2022) apontam que as questões éticas da atuação policial por vezes encontram-se atreladas ao risco de vida. Desta forma, o discernimento para identificar a melhor e mais adequada forma de agir é o diferencial que deve abranger as ações policiais.

Gráfico 06 – O uso seletivo da força pode ser considerado eficaz para a proteção da integridade dos envolvidos em uma determinada ocorrência?

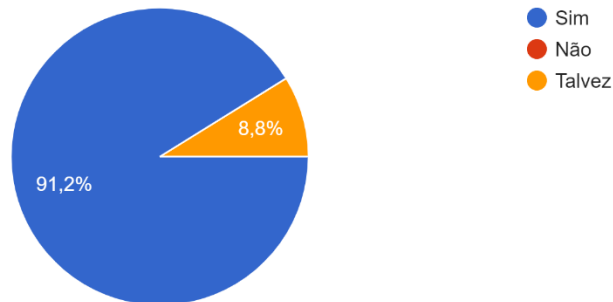


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Os dados apresentados pelo gráfico 06 demonstram que para 100% dos pesquisados, o uso seletivo da força é uma alternativa viável na defesa da integridade de terceiros. Para Manoel (2004) o uso da força é uma importante alternativa para que se possa preservar a integridade e a vida dos envolvidos em uma determinada situação que requer a intervenção

policial. Logo, o uso da força contribui para a redução da letalidade reduzindo de maneira efetiva os riscos envolvidos na ação policial.

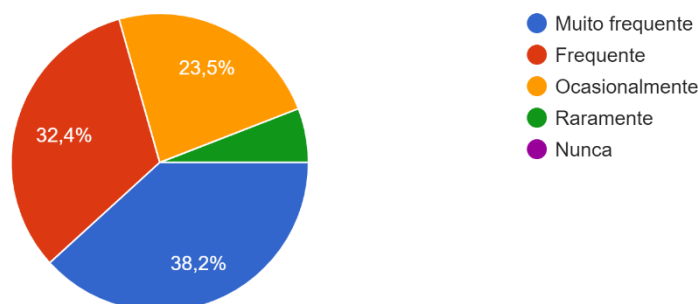
Gráfico 07 – Acerca da proteção individual dos profissionais, o uso seletivo da força contribui para a redução dos riscos à integridade física e à vida dos policiais militares envolvido em uma determinada ocorrência?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 07 aponta a proteção dos próprios policiais através do uso seletivo da força. Desta forma para 91,2% dos pesquisados, o uso seletivo da força contribui para proteger a integridade dos policiais, enquanto para 8,8% o uso seletivo da força talvez seja eficaz neste cenário. Moreira e Corrêa (2002) apontam a necessidade de que se possa adotar os diferentes níveis de força que variam entre os mais leves aos mais letais. Logo, a proteção à vida dos policiais requer destes o conhecimento técnico e o discernimento para identificar o nível de força necessário.

Gráfico 08 – Com que frequência a verbalização é suficiente para dominar uma ocorrência?

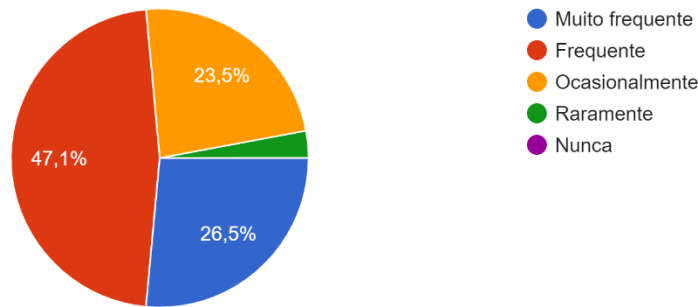


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 08 aponta a frequência com que a verbalização como nível de força é eficaz na atuação policial. Para 38,2% a eficácia deste recurso é muito frequente enquanto para 32,4% é frequente. Do total, 23,5% aponta que ocasionalmente a verbalização é suficiente.

Moreira e Corrêa (2002) apontam a verbalização como o recurso mais frequente dentro dos níveis de força envolvendo alternância do tom de voz com a finalidade de obter a colaboração desejada

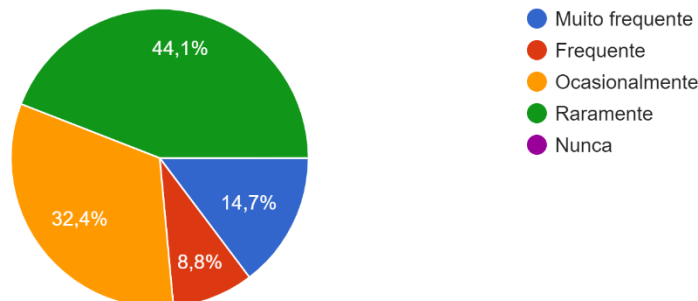
Gráfico 09 – Em sua rotina de trabalho, com que frequência o sr(a) se depara com situações que demandam o uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 09 ressalta a frequência com que se adota o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo. Desta forma, em 47,1% das situações, este processo se dá de maneira frequente enquanto para 26,5% trata-se de uma demanda muito frequente. 23,5% do total considera o uso destes instrumentos ocasionalmente. Lima (2006) aponta que os diferentes níveis de força devem ser empregados com a finalidade de fazer cessar uma determinada situação. Logo, os instrumentos de menor potencial ofensivo podem ser empregados quando a situação demandar a inserção de mecanismos mais eficazes.

Gráfico 10 – Em sua rotina de trabalho, com que frequência o sr(a) se depara com situações que demandam o uso de arma de fogo?



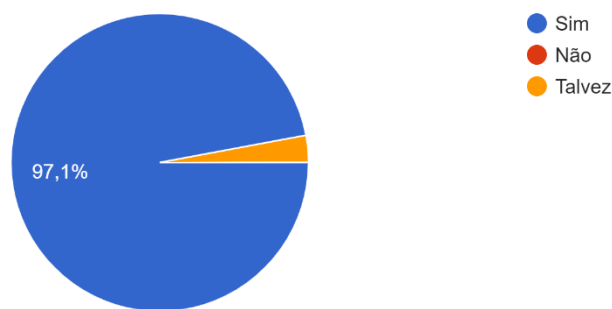
Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

A arma de fogo é considerada o instrumento mais letal dentro das ações policiais. Desta forma, o gráfico 10 ressalta que 44,1% raramente consideram o uso da arma de fogo

enquanto 32,4% faz uso ocasional deste instrumento. Do total, 14,7% e 8,8% adotam a arma de fogo de maneira muito frequente e frequente, respectivamente.

Neste cenário, Lima (2006) classifica os instrumentos letais como os mais grave e menos adotados devido ao seu impacto em diferentes situações. Logo, a adoção deste recurso deve considerar o risco enfrentado, a razoabilidade e a ponderação nas condutas policiais a fim de que a ocorrência não apresente um desfecho insatisfatório.

Gráfico 11 – É importante ao policial ter discernimento sobre o nível de força a ser empregado para evitar abusos e excessos?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 11 aponta a relação entre o discernimento e a necessidade de que se possa evitar possíveis abusos e excessos. Para 97,1% este discernimento sobre o nível de força adotado é essencial enquanto 2,9% considera que talvez se possa evitar abusos e excessos através deste mecanismo.

Acerca disso, Fagundes (2017) ressalta a necessidade de conhecimento e capacitação técnica para que se possa adotar práticas que de fato se mostrem seguras neste contexto. O autor ainda aponta a importância de se considerar a formação policial para que o conhecimento possa ser colocado em prática e com isso, o profissional possa atuar dentro da legalidade e razoabilidade.

5 CONCLUSÃO

Através da pesquisa em questão, foi possível perceber a importância que o uso da força representa dentro do trabalho policial. As estratégias realizadas que levam em consideração os diferentes níveis de força tendem a contribuir de maneira efetiva para que as ações possam ser

realizadas com maior segurança e ênfase nos recursos necessários apenas para que a situação possa ser controlada e a colaboração possa ser obtida.

A força coercitiva trata-se de um mecanismo que é adotada com uma determinada frequência e nem sempre corresponde às demandas dentro da atuação policial. Desta forma, ao se ter conhecimento dos níveis de força, é possível ao policial escolher o método de acordo com a progressão vivenciada dentro de uma ocorrência ou até mesmo em uma abordagem policial.

Embora a neutralização da resistência seja o principal fator que envolve o uso da força, existem situações como a repressão da tentativa de fuga e a necessidade de obter a obediência que envolve também o uso da força. Para que possa atuar com maior segurança e potencial de assertividade a legitimidade do trabalho policial deve considerar as questões éticas a fim de que se possa minimizar os danos e a letalidade na ação.

Tendo em vista esta percepção, é evidente que o uso da força contribui efetivamente para que a integridade dos envolvidos possa ser preservada diante da necessidade de habilidade e conhecimento técnico dos instrumentos empregados. Diante disso, mais que aplicar, o profissional deve estar amparado pelo conhecimento para que se possa evitar possíveis erros.

Desta forma, sugere-se que se possa desenvolver pesquisas mais profundas sobre os principais motivos pelos quais ocorrem a falha na execução do uso da força. Além disso, deve-se compreender de maneira específica, como estas falhas podem ser evitadas a fim de que cada vez menos a vida e a integridade dos envolvidos e principalmente dos profissionais sejam colocadas em risco.

REFERÊNCIAS

BARROSO, L. N.; SOARES, N. A.; PEREIRA, B. de O. O Uso Progressivo Das Força Policial Militar. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, [S. l.], v. 5, n. 1, 2023.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 496 p.

DALLARI, D. de A. **Elementos de teoria geral do Estado**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DEI VECCHIO. **História da filosofia do direito**. Belo Horizonte: Líder, 2010.

FAGUNDES, Diego Vinícios de Araújo. Uso legal e progressivo da força na atividade policial. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 4950, 19 jan. 2017.

KELSEN, H. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LIMA, João Cavalim de. **Atividade Policial e o Confronto Armado**. Curitiba: Juruá, 2006.

MANOEL, Élio de Oliveira. **Policciamento Ostensivo, com ênfase no processo motorizado**. Curitiba: Optagraf, 2004.

MENDES, G. F. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MOREIRA, Cícero Nunes; CORRÊA, Marcelo Vladimir. **Manual de Prática Policial**. Belo Horizonte, 2001.

REALE, M. **Lições Preliminares do Direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

TORRES, Felipe Oppenheimer; COSTA, Diego Marzo. **Uso diferenciado da força: inovações para uma abordagem mais segura**. Revista Brasileira Militar de Ciências, V. 8, N. 21, 2022...

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

01 – Há quanto tempo atua na Polícia Militar do Estado de Goiás?

Menos de 4 anos

De 05 a 09 anos

De 10 a 14 anos

De 15 a 20 anos

Mais de 20 anos

02 – Com que frequência o sr(a), enquanto policial militar, adota a força coercitiva em sua rotina de trabalho?

Muito frequente

Frequente

Ocasionalmente

Raramente

Nunca

03 – O uso da força SEMPRE pode ser considerada uma alternativa eficaz nas ações policiais?

Sim

Não

Talvez

04 – Com que frequência o uso da força é suficiente para neutralizar a resistência ou outras condutas em que sua aplicação seja necessária?

Muito frequente

Frequente

Ocasionalmente

Raramente

Nunca

05 – Ao se considerar o uso seletivo da força, é necessário ao policial considerar os aspectos éticos de sua conduta?

Sim

Não

Talvez

06 – O uso seletivo da força pode ser considerado eficaz para a proteção da integridade dos envolvidos em uma determinada ocorrência?

Sim

Não

Talvez

07 – Acerca da proteção individual dos profissionais, o uso seletivo da força contribui para a redução dos riscos à integridade física e à vida dos policiais militares envolvido em uma determinada ocorrência?

Sim

Não

Talvez

08 – Com que frequência a verbalização é suficiente para dominar uma ocorrência?

Muito frequente
Frequente
Ocasionalmente
Raramente
Nunca

09 – Em sua rotina de trabalho, com que frequência o sr(a) se depara com situações que demandam o uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo?

Muito frequente
Frequente
Ocasionalmente
Raramente
Nunca

10 – Em sua rotina de trabalho, com que frequência o sr(a) se depara com situações que demandam o uso de arma de fogo?

Muito frequente
Frequente
Ocasionalmente
Raramente
Nunca

11 – É importante ao policial ter discernimento sobre o nível de força a ser empregado para evitar abusos e excessos?

Sim
Não
Talvez